



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

157
P

AUTO DE PENHORA e DEPÓSITO

Processo n.º 0003629-28.2014

SMP VARA CÍVEL

às 24 dias do mês de Abril, do ano de 2018.

na Comarca de Sumaré

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, vim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO RESOL

de FAZENDA NACIONAL

deve a UNIPLAS IND COM IMP. EXP.

na qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

UMA MÁQUINA DE SONHO/ESTIVAMENTO LINEAR, MODELO ASF 7000 D1 FABRICAÇÃO DE GRANDEFAS A partir de DNE-FORMAS, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 750.000,00

UMA MÁQUINA DE SONHO/ESTIVAMENTO LINEAR, MODELO ASF 3000 D1 FABRICAÇÃO DE GRANDEFAS A partir de DNE-FORMAS, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 470.000,00

5. MÁQUINAS DE FABRICAÇÃO DA EXELUNDA.

nomeei como fiel depositário(a) DANIELE DOS SANTOS AURELIANO - CPF 021.461.08-64 - RG. 18.794.793-9

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SMP VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Signature]
DEPOSITÁRIO [Signature]